



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

PARECER Nº 65/2026

OUTROS - PLC Nº 13/2026

Processo: Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 13/2026

Ementa: “Regulamenta o processo de seleção para designação de Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos da rede pública municipal de ensino de Ibatinga, na forma que especifica”.

Autor: Prefeito Municipal.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada acerca do Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 13/2026, que regulamenta o processo de seleção para designação de Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos da rede pública municipal de ensino.

Após ter sido regularmente apresentado houve a solicitação de parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise pretende regulamentar o processo de seleção para designação de Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos da rede pública municipal de ensino. Essa regulamentação ocorre “conforme disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 037/2010” (art. 1º). Mas ao consultar mencionado dispositivo, constata-se que ele foi vetado. O que pretende o Prefeito Municipal, então, é regulamentar a redação **prevista** para o § 2º do art. 8º da LC 37/2010, nos termos do **Projeto** de Lei Complementar n.º 12, que está em trâmite perante a Câmara Municipal de Ibatinga.

Nesse sentido, sugere-se, desde logo, que durante o trâmite legislativo desta propositura e do Projeto de LC n.º 12/2026, que se dê prioridade ao último, pois caso ele seja rejeitado, não haverá base legal apta a sustentar o primeiro.





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Retomada a análise desta propositura, constata-se a sua organização em 40 artigos, disciplinados ao longo de 5 capítulos.

O projeto está integralmente voltado à disciplina normativa do processo de seleção para a designação de Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, com consulta à comunidade escolar.

No que tange ao seu aspecto formal, não há óbice, à medida que foi adotada a espécie legislativa adequada (lei complementar), nos termos do art. 32-A, VII da Lei Orgânica do Município.

Constata-se, também, a apresentação pelo legitimado constitucional/legal, conforme prevê o art. 34, II da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao conteúdo, trata-se de medida inserida na esfera de conveniência e oportunidade do Prefeito Municipal, a quem cabe a organização político-administrativa do Município, uma vez que a propositura regulamenta processo de seleção de Diretores, Vices e Coordenadores Pedagógicos.

Diante do exposto, constata-se que a propositura é compatível com a ordem constitucional e legal, tanto do ponto de vista formal quanto material.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendo que o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 13/2026 é **constitucional e legal**, pois se afigura compatível com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado de São Paulo e com a Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo sugere-se a correção da ementa da propositura, nos termos anteriormente apresentados.





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

É o parecer, s.m.j.

Ibatinga, 7 de julho de 2026.

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

OAB/SP n.º 297.229

Pág. 3/3 - Outros - PLC nº 13/2026- Recebido em 13/07/2026 10:40:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME APARECIDO DA ROCHA



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AAD0-B8A6-6B7D-28ED